



ATAS

Folha 2

ATA NÚMERO 01

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na Sede da Ordem dos Nutricionistas no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apresentação das regras de funcionamento da Direção-----
2. Vinculação da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Marcação da segunda reunião do Conselho Geral-----
4. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2020-----
5. Nomeação dos Dirigentes dos Serviços e Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Nomeação do Presidente da Comissão de Ética-----
7. Nomeação da Comissão de Estágios-----
8. Calendário das reuniões de Direção para 2020-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----



ATAS

Folha

5

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

ATA NÚMERO 02

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na Sede da Ordem dos Nutricionistas no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior -----
2. Nomeação da Comissão de Estágios -----
3. Nomeação da Comissão de Jovens Nutricionistas -----
4. Reunião do Conselho Geral -----
5. Reunião do Conselho Fiscal -----
6. Atividades desenvolvidas -----
7. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas -----
8. Atividades a desenvolver -----
9. Admissão de membros estagiários -----
10. Admissão de membros efetivos -----
11. Análise dos pedidos de suspensão -----
12. Outros assuntos -----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----



ATAS

ATA NÚMERO 03

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na Sede da Ordem dos Nutricionistas no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior -----
2. Reunião do Conselho Geral -----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Atividades para 2020 -----
6. Regulamento interno de pagamento de despesas ao serviço da Ordem dos Nutricionistas-----
7. Admissão de membros estagiários-----
8. Admissão de membros efetivos-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com exceção de Joana Sousa, que o justificou atempadamente, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. ----

ATAS

Folha 13

ATA NÚMERO 04

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na Sede da Ordem dos Nutricionistas no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior -----
2. Atividades desenvolvidas -----
3. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas -----
4. Ato do nutricionista -----
5. Atividades 2020 -----
6. Admissão de membros estagiários -----
7. Admissão de membros efetivos -----
8. Análise dos pedidos de suspensão e cancelamento -----
9. Outros assuntos -----

Estando presentes todos os membros, com exceção de Beatriz Oliveira, que o justificou atempadamente, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. ----



ATAS

Folha 18

ATA NÚMERO 05

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na Sede da Ordem dos Nutricionistas no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior -----
2. Atividades desenvolvidas -----
3. Relatório de Atividades e Contas 2019 -----
4. Proposta de Regulamento de Ato do Nutricionista da Ordem dos Nutricionistas -----
5. Proposta de Regulamento de Atribuição de Medalhas da Ordem dos Nutricionistas -----
6. Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas -----
7. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas -----
8. Admissão de membros estagiários -----
9. Admissão de membros efetivos -----
10. Análise dos pedidos de suspensão -----
11. Outros assuntos -----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----



ATAS

Folha 23

ATA NÚMERO 06

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dezoito horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Impacto da pandemia COVID-19-----
5. Medidas a adotar face à pandemia COVID-19-----
6. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
7. Admissão de membros estagiários-----
8. Admissão de membros efetivos-----
9. Análise dos pedidos de suspensão -----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência de acordo com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que "A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.". Neste sentido, dada a situação epidemiológica e a situação de estado de emergência atual do país, a realização da presente reunião da Direção ocorrer através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização, sendo garantidas as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais. -----

ATAS

Folha 36

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

ATA NÚMERO 07

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dezoito horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Impacto da pandemia COVID-19-----
4. Medidas a propor ao Conselho Geral pela Direção face à pandemia COVID-19-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de membros estagiários-----
7. Admissão de membros efetivos-----
8. Análise dos pedidos de suspensão -----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência de acordo com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que "A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.", mantendo-se na atualidade por Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 de 17 de abril que procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Neste sentido, dada a situação epidemiológica e a situação de estado de emergência atual do país, a realização da presente reunião da Direção ocorrer através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização, sendo garantidas as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais.-----



ATAS

Folha 44

ATA NÚMERO 08

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dezoito horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Pandemia COVID-19-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de membros estagiários-----
7. Admissão de membros efetivos-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência de acordo com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que “A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.”, mantendo-se na atualidade por Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 de 17 de abril que procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Neste sentido, dada a situação epidemiológica e a situação de estado de calamidade atual do país, a presente reunião da Direção ocorre através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização, sendo garantidas as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais. -----



ATAS

Folha 53

ATA NÚMERO 09

1
2
3
4 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dezoito horas, a Direção
5 da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 6 1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
- 7 2. Atividades desenvolvidas-----
- 8 3. Pandemia COVID-19-----
- 9 4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
- 10 5. Admissão de membros estagiários-----
- 11 6. Admissão de membros efetivos-----
- 12 7. Análise dos pedidos de suspensão-----
- 13 8. Outros Assuntos -----

14 Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre
15 os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência de acordo com a
16 Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à
17 situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem
18 estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que “A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo
19 ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas
20 reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a
21 deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.”, mantendo-se
22 na atualidade pela Lei n.º 16/2020 de 29 de maio. Neste sentido, dada a situação epidemiológica e a
23 situação de estado de calamidade atual do país, a presente reunião da Direção ocorre através de
24 videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização, sendo garantidas
25 as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais. -----



ATAS

Folha 4

ATA NÚMERO 10

1
2
3
4 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos,
5 a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 6 1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
7 2. Atividades desenvolvidas-----
8 3. Pandemia COVID-19-----
9 4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
10 5. Admissão de membros estagiários-----
11 6. Admissão de membros efetivos-----
12 7. Análise dos pedidos de suspensão-----
13 8. Outros Assuntos-----

14 Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre
15 os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência de acordo com a
16 Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à
17 situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem
18 estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que "A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo
19 ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas
20 reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a
21 deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação." Neste sentido,
22 dada a situação epidemiológica e a situação de contingência do país, a presente reunião da Direção
23 ocorre através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização,
24 sendo garantidas as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais.-----



ATAS

ATA NÚMERO 11

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de membros estagiários-----
6. Admissão de membros efetivos-----
7. Análise dos pedidos de suspensão -----
8. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Carla Gonçalves, de Clara Matos e Joana Sousa, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência de acordo com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Esta Lei vem estabelecer no n.º 1 do seu artigo 5º que “A participação por meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência de membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas nas respetivas reuniões, não obsta ao regular funcionamento do órgão, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações, devendo, contudo, ficar registado na respetiva ata a forma de participação.” Neste sentido, dada a situação epidemiológica e a situação de alerta do país, a presente reunião da Direção ocorre através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização, sendo garantidas as condições necessárias para o efeito, designadamente as condições legais. -----



ATAS

1

ATA NÚMERO 12

2

3

4

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas sito na Rua do Pinheiro Manso n.º 174 no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

6

7

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----

8

2. Atividades desenvolvidas-----

9

3. Pandemia COVID-19-----

10

4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----

11

5. Admissão de membros estagiários-----

12

6. Admissão de membros efetivos-----

13

7. Análise dos pedidos de suspensão -----

14

8. Outros Assuntos-----

15

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Clara Matos, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

16



ATAS

Folha 27

ATA NÚMERO 13

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas sito na Rua do Pinheiro Manso n.º 174 no Porto, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Pandemia COVID-19-----
5. Proposta de alteração do atual modelo de estágios-----
6. Proposta de Plano de Atividades para o ano 2021-----
7. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
8. Admissão de nutricionistas estagiários-----
9. Admissão de nutricionistas efetivos-----
10. Admissão de nutricionistas especialistas-----
11. Análise dos pedidos de suspensão -----
12. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----



ATAS

Folha 37

ATA NÚMERO 14

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu extraordinariamente, pelas dez horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Apresentação, discussão e votação do novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas -----
3. Apresentação, discussão e votação do novo Regulamento de Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas -----
4. Apresentação, discussão e votação do novo Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas -----
5. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades para 2021-----
6. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. ----



ATAS

Folha 40

ATA NÚMERO 15

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas onze horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Apresentação, discussão e votação do Orçamento para o ano 2021-----
5. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
7. Admissão de nutricionistas estagiários-----
8. Admissão de nutricionistas efetivos-----
9. Admissão de nutricionistas especialistas-----
10. Análise dos pedidos de suspensão-----
11. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.----



ATAS

Folha 46

ATA NÚMERO 16

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas nove horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Pandemia COVID-19-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de nutricionistas estagiários-----
7. Admissão de nutricionistas efetivos-----
8. Admissão de nutricionistas especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.



ATAS

Folha 53

1

ATA NÚMERO 17

2

3

4

5

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu extraordinariamente pelas nove horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, com os pontos da ordem de trabalhos: -----

8

1. Admissão de nutricionistas estagiários-----

9

2. Análise dos pedidos de suspensão-----

10

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

11

12



ATAS

Folha 54

ATA NÚMERO 18

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Atividades para o ano 2021-----
4. Pandemia COVID-19-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de nutricionistas estagiários-----
7. Admissão de nutricionistas efetivos-----
8. Admissão de nutricionistas especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.



ATAS

Folha 3

ATA NÚMERO 19

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo como ponto único da ordem de trabalhos seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas

Estando presentes todos os membros, com exceção de Beatriz Oliveira que justificou antecipadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

ATA NÚMERO 20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores -----
2. Atividades desenvolvidas -----
3. Pandemia COVID-19 -----
4. Relatório de Atividades e Contas do ano 2020 -----
5. Resultado da Consulta Pública dos Regulamentos: Quotas e Taxas; Inscrição; Estágios e Provas de Habilitação Profissional. -----
6. Análise da proposta de Regulamento do Ato Nutricionista. -----
7. Medalhas de Mérito da Ordem dos Nutricionistas. -----
8. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas. -----
9. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas. -----
10. Admissão de nutricionistas estagiários -----
11. Admissão de nutricionistas efetivos -----
12. Admissão de nutricionistas especialistas -----
13. Análise dos pedidos de suspensão -----
14. Outros Assuntos -----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Clara Matos que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----



ATAS

Folha 12

ATA NÚMERO 21

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo como ponto único da ordem de trabalhos seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Medalhas de Mérito da Ordem dos Nutricionistas

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

ATA NÚMERO 22

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Pandemia COVID-19-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de nutricionistas estagiários-----
7. Admissão de nutricionistas efetivos-----
8. Admissão de nutricionistas especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Clara Matos que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

ATA NÚMERO 23

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas dez horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de nutricionistas estagiários-----
6. Admissão de nutricionistas efetivos-----
7. Admissão de nutricionistas especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Carla Gonçalves e Clara Matos, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

Folha 27

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

ATA NÚMERO 24

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de nutricionistas estagiários-----
6. Admissão de nutricionistas efetivos-----
7. Admissão de nutricionistas especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realiza-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

2

ATAS

Folha 35

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

ATA NÚMERO 25

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de nutricionistas estagiários-----
6. Admissão de nutricionistas efetivos-----
7. Admissão de nutricionistas especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

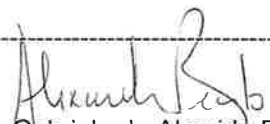
Folha 40

1
2
3
4
5
6
7

ATA NÚMERO 26

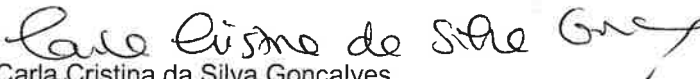
Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente pelas quinze horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, com o ponto único da ordem de trabalhos:

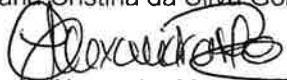
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37


Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto (Bastonária)


José Miguel Lopes Camolas (Vice-Presidente)


Beatriz Justina Ferreira Ramos de Oliveira


Carla Cristina da Silva Gonçalves


Carla Alexandra Moura Pereira


Clara Regina Duarte Simões de Matos


Joana Alves Dias Martins de Sousa Ferreira



ATAS

Folha 41

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

ATA NÚMERO 27

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas onze horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de nutricionistas estagiários-----
6. Admissão de nutricionistas efetivos-----
7. Admissão de nutricionistas especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes Alexandra Bento, Beatriz Oliveira, Carla Moura Pereira e Joana Sousa, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. José Camolas, Clara Matos e Carla Gonçalves justificaram antecipadamente a sua falta. -----

ATAS

Folha 47

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

ATA NÚMERO 28

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de nutricionistas estagiários-----
6. Admissão de nutricionistas efetivos-----
7. Admissão de nutricionistas especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Joana Sousa, que atempadamente justificou a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

ATA NÚMERO 29

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ofício do Conselho Geral-----
2. Admissão de nutricionistas estagiários-----
3. Admissão de nutricionistas efetivos-----
4. Admissão de nutricionistas especialistas-----
5. Análise dos pedidos de suspensão-----
6. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

ATAS

Folha 57

ATA NÚMERO 30

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Pandemia COVID-19-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Atividades 2022-----
6. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

8

ATAS

Folha 5

ATA NÚMERO 31

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022-----
3. Projeto de Lei 974/XIV/3-----
4. Atividades desenvolvidas-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de membros estagiários-----
7. Admissão de membros efetivos-----
8. Admissão de membros especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Beatriz Oliveira que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

4

ATAS

Folha 10

ATA NÚMERO 32

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022-----
3. Projeto de regulamento de ato nutricionista-----
4. Reunião do Conselho Geral-----
5. Atividades desenvolvidas-----
6. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
7. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção, com exceção de Clara Matos, encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

ATAS

1

ATA NÚMERO 33

2

3 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e
4 trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de
5 trabalhos:

6

1. Admissão de membros estagiários-----

7

2. Admissão de membros efetivos-----

8

3. Admissão de membros especialistas-----

9

4. Análise dos pedidos de suspensão-----

10

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre
11 os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da
12 plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

ATAS

1

ATA NÚMERO 34

2

3 Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e
4 trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de
5 trabalhos: -----

6

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----

7

2. Atividades desenvolvidas-----

8

3. Reunião do Conselho Geral-----

9

4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----

10

5 Admissão de membros especialistas-----

11

6. Análise dos pedidos de suspensão-----

12

7. Outros assuntos-----

13

14 Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre
15 os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da
plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.---

4

ATAS

Folha 23

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14

ATA NÚMERO 35

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Admissão de membros estagiários-----
2. Admissão de membros efetivos-----
3. Admissão de membros especialistas-----
4. Análise dos pedidos de suspensão-----
5. Critérios para júri de provas de habilitação profissional-----
6. Eleições para os Conselhos de Especialidade-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. ---

ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

ATA NÚMERO 36

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Atividades a desenvolver no ano 2022-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de membros estagiários-----
6. Admissão de membros efetivos-----
7. Admissão de membros especialistas-----
8. Análise de pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

ATAS

8

ATA NÚMERO 37

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Aprovação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2021-----
3. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Aprovação do calendário eleitoral dos Conselhos de Especialidade-----
5. Atividades desenvolvidas-----
6. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
7. Admissão de membros estagiários-----
8. Admissão de membros efetivos-----
9. Admissão de membros especialistas-----
10. Análise dos pedidos de suspensão-----
11. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

2

ATAS

Folha 43

ATA NÚMERO 38

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas quinze horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2021-----
2. Discussão e aprovação das personalidades de reconhecimento mérito que receberão as Medalhas da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

No **ponto um** da ordem de trabalhos "Aprovação do Relatório de Atividades e Contas do ano 2021" a

ATAS

Folha 45

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

ATA NÚMERO 39

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Reunião do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Eleições dos Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Atividades desenvolvidas-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de membros estagiários-----
7. Admissão de membros efetivos-----
8. Admissão de membros especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----



ATAS

Folha 52

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

ATA NÚMERO 40

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Eleições dos Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de membros estagiários-----
6. Admissão de membros efetivos-----
7. Admissão de membros especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se de forma presencial, pelo que no início da reunião os elementos da Direção assinaram as atas da Direção aprovadas nas reuniões anteriores desde março de 2020. -----



ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

ATA NÚMERO 41

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Admissão de membros especialistas-----
5. Análise dos pedidos de suspensão-----
6. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----



ATAS

Folha 10

1

ATA NÚMERO 42

2

3 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas oito horas, a Direção
4 da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte
5 ordem de trabalhos: -----

6

1. Admissão de membros estagiários-----

7

2. Admissão de membros efetivos-----

8

3. Análise dos pedidos de suspensão-----

9

4. Outros Assuntos-----

10

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre

11

os pontos da ordem de trabalhos. -----

ATAS

Folha 13

ATA NÚMERO 43

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por videoconferência, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Eleições dos Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas-----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de membros efetivos-----
6. Admissão de membros especialistas-----
7. Análise dos pedidos de suspensão-----
8. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. A referida reunião realizou-se por videoconferência, através da plataforma ZOOM.us, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. ----

4

ATAS

Folha 22

ATA NÚMERO 44

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por formato híbrido, presencial e por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Admissão de membros estagiários-----
2. Admissão de membros especialistas-----
3. Análise dos pedidos de suspensão-----
4. Outros Assuntos-----

Estando ausentes os membros Beatriz Oliveira, Clara Matos e Joana Sousa, que justificaram atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos, estando presencialmente a Bastonária e José Camolas, e Carla Gonçalves e Carla Moura Pereira por meios telemáticos.-----



ATAS

Folha 25

1

ATA NÚMERO 45

2

3 No dia dezasseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu na
4 Sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na rua do Pinheiro Manso n.º 174 4100-409, no Porto, a Direção
5 da Ordem dos Nutricionistas. -----

6 Verificou-se que se encontravam presentes, todos os membros da Direção, pelo que foi dado início à
7 reunião.-----

ATAS

Folha 27

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

ATA NÚMERO 46

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por formato híbrido, presencial e por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Admissão de membros estagiários-----
5. Admissão de membros efetivos-----
6. Admissão de membros especialistas-----
7. Análise dos pedidos de suspensão-----
8. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com exceção de Clara Matos que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos, estando presencialmente a Bastonária, Beatriz Oliveira e Carla Moura Pereira, e os restantes membros da Direção encontravam-se por meios telemáticos.



ATAS

Folha 36

ATA NÚMERO 47

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Atividades desenvolvidas-----
3. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
4. Admissão de membros estagiários-----
5. Admissão de membros efetivos-----
6. Admissão de membros especialistas-----
7. Análise dos pedidos de suspensão-----
8. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com exceção de Joana Sousa que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

4

ATAS

Folha 42

ATA NÚMERO 48

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior -----
2. Atividades para o ano 2023-----
3. Atividades desenvolvidas-----
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
5. Admissão de membros estagiários-----
6. Admissão de membros efetivos-----
7. Admissão de membros especialistas-----
8. Análise dos pedidos de suspensão-----
9. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, com exceção de Beatriz Oliveira que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

ATA NÚMERO 49

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023-----
3. Apreciação e Aprovação dos Regimentos de Organização e Funcionamento dos Conselhos de Especialidade -----
4. Atividades desenvolvidas-----
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas-----
6. Admissão de membros estagiários-----
7. Admissão de membros efetivos-----
8. Admissão de membros especialistas-----
9. Análise dos pedidos de suspensão-----
10. Outros Assuntos-----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

ATAS

Folha 58

ATA NÚMERO 50

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas oito horas, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos através da plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos Planos de Atividades para o ano 2023 dos Conselhos de Especialidade-----
2. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023-----
3. Reunião do Conselho Geral -----

Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

ATAS

Folha

2

1 **ATA NÚMERO 51**

2

3 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e
4 trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, na sede da Ordem dos Nutricionistas, tendo a
5 seguinte ordem de trabalhos: -----

6 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores -----

7 2. Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023 -----

8 3. Atividades desenvolvidas -----

9 4. Nomeação do grupo estratégico para o futuro da profissão de nutricionista -----

10 5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas -----

11 6. Admissão de membros estagiários -----

12 7. Admissão de membros efetivos -----

13 8. Admissão de membros especialistas -----

14 9. Análise dos pedidos de suspensão -----

15 10. Outros Assuntos -----

16 Estando presentes todos os membros, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre
17 os pontos da ordem de trabalhos. De referir que Joana Sousa se encontrava por meios telemáticos.

ATAS

ATA NÚMERO 52

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, através de meios telemáticos utilizando a plataforma Zoom ®, tendo a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Aprovação da ata da reunião anterior _____
2. Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023 _____
3. Atividades desenvolvidas _____
4. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas _____
5. Admissão de membros estagiários _____
6. Admissão de membros efetivos _____
7. Admissão de membros especialistas _____
8. Análise dos pedidos de suspensão _____
9. Outros Assuntos _____

Estando presentes todos os membros, com exceção de Beatriz Oliveira que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. _____

ATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

ATA NÚMERO 53

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, a Direção da Ordem dos Nutricionistas, por meios telemáticos utilizando a plataforma ZOOM, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior _____
2. Calendarização das atividades para o ano 2023 _____
3. Revisão da Lei das Associações Públicas Profissionais _____
4. Atividades desenvolvidas _____
5. Departamentos da Ordem dos Nutricionistas _____
6. Admissão de membros estagiários _____
7. Admissão de membros efetivos _____
8. Admissão de membros especialistas _____
9. Análise dos pedidos de suspensão _____
- 10 Outros Assuntos _____

Estando presentes todos os membros, com a exceção de Carla Gonçalves que justificou atempadamente a sua ausência, a Direção encontrava-se em condições de reunir e deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos.